



TC 012.035/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Carmem Maria Teixeira Moreira Serra (CPF: 728.977.837-53) Cruz Vermelha Brasileira Filial no Maranhão (CNPJ: 08.921.311/0001-03)

Unidade jurisdicionada: ----

Proposta: Diligência acerca de inclusão de responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) em razão da omissão na prestação de contas do Convênio Siconv 715.495/2009 – SDH/PR firmado entre a União e a Cruz Vermelha Brasileira - Filial Maranhão/MA (CVB/MA), objetivando a mobilização e a articulação de gestores e conselheiros estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente e da assistência social, com vistas à realização de encontros regionais para definição de fluxos de ações no atendimento socioeducativo, com vigência no período de 28/12/2009 a 31/5/2011 (18 meses), e prestação de contas em sessenta dias após o término da vigência.
2. Por meio do Ofício 2541/2017-TCU/SECEX-MA (peça 113), de 18/8/2017, fora solicitado à Secretaria Especial de Direitos Humanos que realizasse a inscrição dos responsáveis **Carmen Maria Teixeira** e da **Cruz Vermelha Brasileira** no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.
3. Tal Ofício 2541/2017-TCU/SECEX-MA foi entregue em 14/09/2017, conforme se verifica no Aviso de Recebimento-AR juntado à peça 114. Não houve resposta do referido órgão quanto à referida solicitação, porém constata-se a não inclusão dos referidos responsáveis, conforme telas extraídas do SIAFI (peça 115).
5. Diante do exposto, **determino**, com base na delegação de competência constante do art. 1º, inciso I, da Portaria- MIN-AA nº 1, de 21/07/2014, bem como em face da subdelegação de competência constante do Art. 5º, Parágrafo Único, da Portaria-Secex-MA nº 1, de 13/1/2017, a realização de **diligência** à Secretaria Especial de Direitos Humanos para que esta encaminhe comprovante de inscrição dos responsáveis **Carmen Maria Teixeira** e da **Cruz Vermelha Brasileira** no CADIN, anexando à referida comunicação cópia do Ofício 2541/2017-TCU/SECEX-MA (peça 113).

Secex-MA, 19/01/2017.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe do Serviço de Administração